Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 393/93 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Semáforo na "via expressa"

Oficie-se 14.06.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de semáforos na confluência da Rua Constantino Marcolino de Souza com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, proporcionando assim maior segurança naquele perigoso cruzamento da "via expressa".

Sala das Sessões,

Em 14 de junho de 1993

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 16906

14 / 06 / 93

Diretor de Secretaria